



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 136/2026-GAB

Dispõe sobre a designação da equipe responsável pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela gestão dos contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, observando-se, dentre outros requisitos, o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas nos arts. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**, composta pelos seguintes servidores:

I - Fiscal Administrativo dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal: HERYK JHONSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 2946-1;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

II - Fiscal Técnico: ALEXANDRE IGO SALAZAR, matrícula nº 10911-2, responsável pelos contratos de aquisição de bens, inclusive equipamentos, materiais permanentes, veículos, peças, combustíveis; bem como para os contratos de aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e insumos hospitalares; além dos contratos de prestação de serviços e locação de veículos;

III- Fiscal Técnico, RAMILTON THALYSON VIEIRA BORGNETH, matrícula nº 3471-1, para os contratos de obras e serviços de engenharia.

Parágrafo único. Poderão ser designados, para compor a equipe de fiscalização em processos administrativos específicos, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, profissionais ou técnicos especializados, ocupantes de cargos em comissão ou contratados pela Administração, com a finalidade de auxiliar na fiscalização técnica dos contratos.

Art. 2º. Designar **ÍISIS DARLIANE MATOS SAMPAIO GONÇALVES**, matrícula nº 2090-1, para a função de **Gestora de Contratos** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 075/2026 - GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Bacabal, em 09 de junho de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 27 DE AGOSTO DE 2026.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
Prefeito Municipal